

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL  
PPGMQ/ICIAG/UFU**

**SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA CAPES**

**Instruções para preenchimento da Planilha (ANEXO II)**

O formulário de Pontuação (planilha “Pontuação”) e os documentos comprobatórios para a análise deverão ser encaminhados da seguinte forma:

- **NUMERAR CADA DOCUMENTO APRESENTADO, SEGUINDO NUMERAÇÃO DADA NO FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS. ESTA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AGRUPADA POR TIPO DE ATIVIDADE APRESENTADA RESPEITANDO A SEQUÊNCIA DO FORMULÁRIO DE CONTAGEM.**
- **ESTAS DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AGRUPADA POR TIPO DE ATIVIDADE RESPEITANDO A SEQUENCIA DO FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS.**
- **A COLUNA ANEXO OBRIGATORIAMENTE DEVE SER PREENCHIDA INDICANDO A NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**
- **A PONTUAÇÃO SERÁ CALCULADA AUTOMATICAMENTE NO FOMULARIO DE CONTAGEM DE PONTOS.**

**ATENÇÃO:**

- 1- **Caso o formulário e a documentação não sejam entregues conforme estas recomendações, o candidato será desclassificado da seleção;**
- 2- **Documentos que não forem apresentados rigorosamente como indicado em cada item serão desclassificados**

**ITEM 1. PUBLICAÇÕES:**

- Itens 1.1. a 1.6, apresentar a capa do livro ou a capa mais a primeira página do capítulo publicado bem como a página que contenha a ficha catalográfica e o ISBN.
- Itens 1.7 a 1.18. Para cada artigo publicado, o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios: Primeira página da publicação + a página impressa do QUALIS Capes 2017-2020

que conste o nome do periódico, o ISSN e estrato de avaliação Para cada artigo aceito para publicação, apresentar a carta do editor (enviada muitas vezes no corpo do e-mail) ou outro documento comprobatório.

**ITEM 2. ATIVIDADE PROFISSIONAL:**

- Itens 2.1. a 2.4, apresentar certificados específicos, com as respectivas cargas horárias.

**ATENÇÃO:** Os documentos comprobatórios deverão ser da Seção de Graduação, ou da Pós-graduação, ou firmada por um superior imediato onde as aulas foram ministradas. Reforçamos que este item refere-se às atividades exercidas como responsável por disciplina; não serão aceitos documentos que se refiram à atividade parcial (exemplo: palestra ou tema proferido dentro de uma disciplina) em disciplinas de terceiros.

- Item 2.2, se as cargas horárias ultrapassarem os valores máximos permitidos, inserir nas respectivas células os valores máximos apontados para cada carga horária. A não observância desta regra implicará na desconsideração desta pontuação.
- Itens 2.3 e 2.4, serão considerados apenas as ministradas como convidados nos eventos científicos.

Considere como evento apenas Congressos, Jornadas, Simpósios, Workshops etc. Certificados apenas de cursos ou de resumos apresentados não serão considerados.

### **ITEM 3. ESTÁGIO NO EXTERIOR:**

- Itens 3.1 a 3.3, apresentar a página da agência de fomento ou certificados/declarações oficiais da Instituição que comprovem claramente o período de realização do estágio.

### **ITEM 4. PREMIAÇÃO:**

- Itens 4.1 a 4.4, apresentar certificados ou declarações emitidas pelo evento ao qual a premiação foi conquistada.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 1- Confira rigorosamente todo o formulário e toda a ordenação da documentação.
- 2- Atividades que não se enquadram nos itens discriminados não deverão ser incluídas.
- 3- As pontuações que não apresentarem os comprovantes da forma solicitada serão desconsideradas.
- 3- A Comissão de Bolsas têm autonomia para resolver os casos omissos.
- 4- Caso o formulário e a documentação não sejam entregues conforme as recomendações, o candidato será desclassificado da seleção;